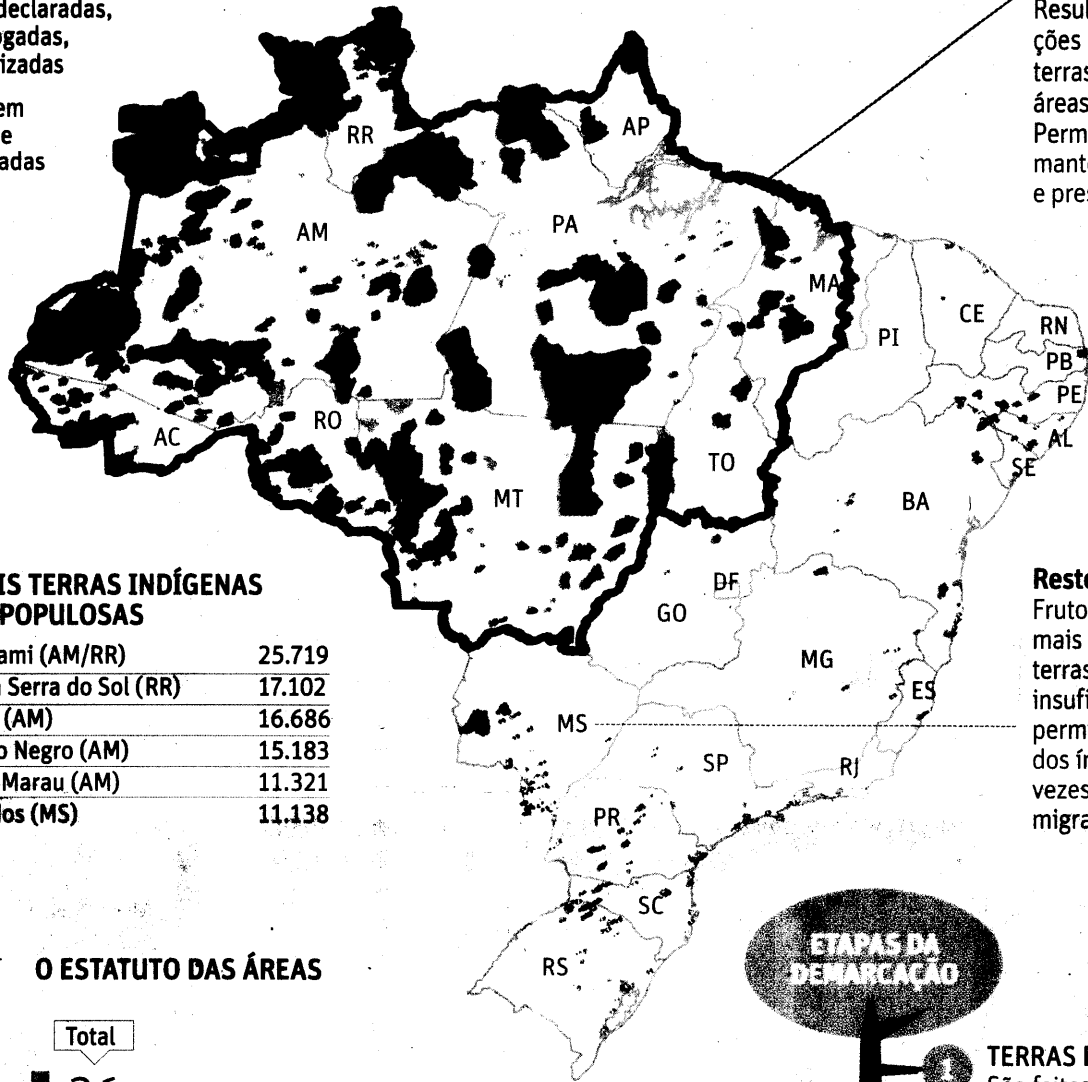


AS TERRAS INDÍGENAS NO PAÍS

- Terras declaradas, homologadas, regularizadas
- Terras em estudo e delimitadas



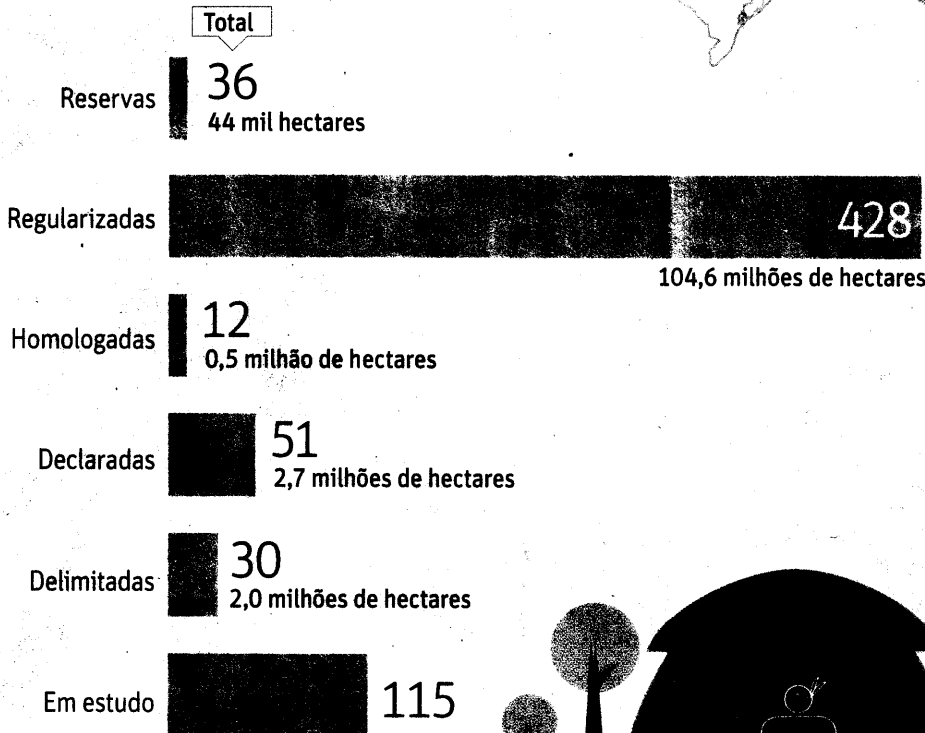
Amazônia legal
Resultantes de demarcações mais recentes, suas terras somam 98,6% das áreas indígenas do país. Permitem que os índios mantenham suas culturas e preservem a floresta

AS SEIS TERRAS INDÍGENAS MAIS POPULOSAS

Yanomami (AM/RR)	25.719
Raposa Serra do Sol (RR)	17.102
Évare I (AM)	16.686
Alto Rio Negro (AM)	15.183
Andirá Marau (AM)	11.321
Dourados (MS)	11.138

Resto do país
Frutos de demarcações mais antigas, essas terras são em geral insuficientes para permitir a sobrevivência dos índios, que muitas vezes são obrigados a migrar para cidades

O ESTATUTO DAS ÁREAS



ETAPAS DA DEMARCAÇÃO

- 1 TERRAS EM ESTUDO**
São feitos estudos antropológicos, históricos, fundiários, cartográficos e ambientais
- 2 TERRAS DELIMITADAS**
Os estudos são publicados no "Diário Oficial" pela Funai e são encaminhados ao ministro da Justiça
- 3 TERRAS DECLARADAS**
Após novos estudos, o ministro da Justiça declara a terra de uso exclusivo dos índios e autoriza a demarcação
- 4 TERRAS HOMOLOGADAS**
Uma vez feita a demarcação, a terra tem seus limites homologados pelo presidente da República
- 5 TERRAS REGULARIZADAS**
Na etapa final, a terra indígena é registrada em cartório em nome da União

DEMARCAÇÃO

CONTESTAÇÕES

PREJUÍZOS

em ente cá-ó

Hoje cabe exclusivamente à Funai a atribuição de identificar e demarcar as terras, com base em estudos que levam em conta a história da ocupação da terra, a origem e a atividade produtiva dos indígenas

O processo de demarcação é demorado e frequentemente interrompido por recursos dos proprietários. Só depois que todas as contestações são rejeitadas os estudos são levados ao Ministério da Justiça

Quando o ministro da Justiça declara que a terra é indígena, o título da propriedade passa a ser considerado nulo. O dono perde o direito à propriedade e só pode ser indenizado pelas benfeitorias nela existentes